



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 às 16:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6942266: DECRETO Nº 12.115, DE 17 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6942266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 12.115, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990, e ainda, considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Licitação para análise e julgamento da proposta de preço e dos documentos da Concorrência nº 002/2022, o qual dispõe sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, pelo período de 12 (doze) meses, na forma do edital e dos demais documentos que integram o processo licitatório.

Art. 2º A Comissão de que trata este Decreto, será composta, conforme exposto abaixo:

I – Daniel Henrique Cabette da Silva;

II – Clarice Maria Galisa; e

III - Renato Fogar Lopes.

Art. 3º Os integrantes que compõem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercerão suas atividades sem ônus aos cofres públicos do Município.

Art. 4º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto Municipal nº 12.110/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 17 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal

JULIANA
PAVAN VON
BORSTEL:0354
6841913

Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.17 16:12:51 -03'00'